



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 05 de junho de

2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 167/2025

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Ao Senhor
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.007253/2025-51.**

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e a Vossa Senhoria requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**. Por meio deste, solicita-se ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER/PI **providências para que seja efetuado o asfaltamento de 1.5 km do trecho 2 da estrada do Cacimbão e do percurso de 2.5 km entre o Bairro Igaraçu e o povoado Lagoa da Prata, na cidade de Parnaíba**. Os fundamentos completos encontram-se detalhados no expediente em anexo.

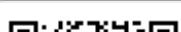
Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 05/06/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)



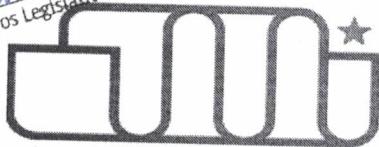


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **018526815** e o código CRC **C852CF7F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00010.007253/2025-51

SEI nº 018526815

LIDO E EXPEDIDATE
EM 02/06/25
Francisco Camurça
Coordenação de Registros Legislativos



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 02/06/25
Francisco Camurça
Coordenação de Registros Legislativos

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO N° 237, DE _____ DE 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ**

EMENTA:

REQUER, que seja encaminhado expediente ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI, solicitando providências para que seja efetuado, o asfaltamento de 1.5 km do trecho 2 da estrada do Cacimbão e o percurso de 2.5 km entre o Bairro Igaraçu e o povoado Lagoa da Prata, na cidade de Parnaíba, estradas estratégicas para as comunidades atendidas e de grande importância para o desenvolvimento regional e para a melhoria da qualidade de vida da população local.

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a


Marcos Venícius Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição de órgão fiscalizador, **REQUER**, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI, solicitando providências para que seja efetuado, o asfaltamento de 1.5 km do trecho 2 da estrada do Cacimbão e o percurso de 2.5 km entre o Bairro Igaraçu e o povoado Lagoa da Prata, na cidade de Parnaíba, estradas estratégicas para as comunidades atendidas e de grande importância para o desenvolvimento regional e para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Considerando que a mobilidade urbana é a possibilidade de movimento sob as mais diversas formas pela cidade e inclui toda a infraestrutura necessária para o deslocamento de pessoas e materiais em transporte motorizado ou não. O direito à mobilidade urbana como sendo um dos componentes do direito da cidade é principalmente um dos direitos dos municípios a acessibilidade plena conforme a legislação federal e os planos diretores municipais.

Considerando que o investimento em infraestrutura de trânsito e transportes tem papel importante no desenvolvimento econômico e social das cidades e do Estado. Investir



GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

em pavimentação possibilita melhoria de qualidade de vida da população abrangida, gerando, também, por conseguinte, emprego e renda.

Considerando que a pavimentação destas vias garantirá maior rapidez no deslocamento de veículos de socorro, como ambulâncias e viaturas, além de facilitar o transporte escolar, assegurando que crianças e jovens tenham acesso mais seguro e regular à educação. Também favorecerá o escoamento da produção agropecuária local, fortalecendo a economia dos pequenos produtores e incentivando novos investimentos no campo.

Considerando que a primeira etapa da Estrada do Cacimbão foi concluída e parte da comunidade já foi agraciada com a pavimentação asfáltica, contudo ainda resta um percurso de estrada vicinal que necessita de investimentos para sua concretização, deixando toda a população da localidade atendida com estrada asfaltada e com maior segurança. No mesmo sentido é a necessidade da pavimentação asfáltica da estrada que faz a ligação da localidade Lagoa da Prata para a cidade de Parnaíba, proporcionando condições regulares de trânsito e favorecendo o escoamento da produção, beneficiando a economia local e alavancando o desenvolvimento da região.

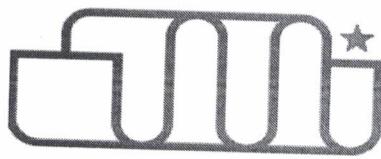
Considerando que as pavimentações solicitadas contribuirão para a integração das comunidades, reduzindo o isolamento rural e promovendo oportunidades de crescimento para o comércio, o turismo e os serviços. É um investimento que trará benefícios concretos, duradouros e compartilhados por toda a região.

Asfaltar esses trechos é mais do que uma obra de infraestrutura: é um passo decisivo rumo ao progresso social e econômico da zona rural da cidade de Parnaíba.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 26 de maio de 2025.



**DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA
PROGRESSISTAS**

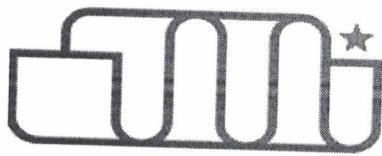


ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

ANEXO I – TRECHO 2 – ESTRADA DO CACIMBÃO – 1,5 KM



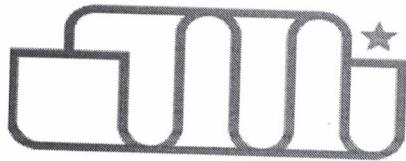


ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

ANEXO II – ESTRADA LAGOA DA PRATA – 2,5 KM





GABINETE DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

ANEXO

- **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

RAFAEL TAJRA FONTELES

ENDEREÇO DO GABINETE: AV. ANTONINO FREIRE, 1450, BAIRRO CENTRO – PALÁCIO DE KARNAK

TERESINA/PI – CEP: 64.001-120

- **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ -DER/PI**

LEONARDO SOBRAL SANTOS

ENDEREÇO DO GABINETE: AV. FREI SERAFIM, 2492 TERESINA/PI – CEP: 64.001-020